



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

**EDITAL PTB N. 009/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – BOLSA DE EXTENSÃO – PROJETO**  
**“RECICLANDO NO CÂMPUS IFSP- SÃO PAULO PIRITUBA: DO ‘ATERRO’**  
**AO DESENVOLVIMENTO DE UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO**  
**AMBIENTAL”**

A Diretora Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio desse Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão, considerando a Portaria nº568, de 05 de Abril de 2012 e Portaria nº3639 de 25 de Julho de 2014.

**1. OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes regularmente matriculados no Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável (ver resumo do projeto no ANEXO I e perfil dos bolsistas no ANEXO II);
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3. Comprovar compatibilidade de horários entre atividades acadêmicas e as 20 horas semanais de atividades do projeto;
- 2.4. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão;
- 2.5. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

**3. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

3.1. O regime de trabalho semanal do estudante bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, durante 7 (sete) meses, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;

3.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

3.3. É vedado também o acúmulo de bolsas.

#### **4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

4.1. O período de duração das bolsas será limitado à 7 (sete) meses, porém depende da liberação do orçamento para este fim. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:

4.1.1. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

4.1.2. Não tenha efetuado trancamento ou cancelamento de matrícula.

#### **5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

5.1. O valor da bolsa discente – Modalidade Bolsa Extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

5.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5.3. O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária

#### **6. REQUISITOS**

6.1. Estar regularmente matriculado em cursos de nível médio ou superior do IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba

6.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;

6.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

#### **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento e entrega da ficha de inscrição (ANEXO III) na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) no **período de 19/04/2018 a 24/04/2018 das 10h as 20h.**

7.2. Os candidatos cujas inscrições estiverem conforme estipulado pelo presente edital serão convocados posteriormente para a realização de entrevistas de seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Câmpus São Paulo Pirituba**

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias  
São Paulo - SP  
Telefone (11) 986140334

7.3. Na entrevista de seleção serão levados em consideração os critérios estabelecidos no Anexo II e será gerada uma pontuação para cada candidato com base nesses critérios. Em caso de empate será dada preferência ao candidato com maior idade.

## **8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrição</b>	19 a 24 de Abril de 2018
<b>Análise e seleção inicial das inscrições conforme requisitos expostos neste edital</b>	25 de Abril de 2018
<b>Divulgação da data de entrevistas</b>	25 de Abril de 2018
<b>Entrevistas com os responsáveis pelo projeto</b>	26 e 27 de Abril de 2018
<b>Divulgação do resultado final</b>	02 de Maio de 2018
<b>Início das atividades dos bolsistas selecionados</b>	02 de Maio de 2018

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. O resultado será divulgado no site e murais do Câmpus São Paulo Pirituba após as 9h do dia 02 de Maio de 2018.

## **10. PAGAMENTO**

10.1. O pagamento da bolsa é realizado pela Administração do Câmpus e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim. A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2018 e à disponibilidade de recursos.

10.2. Após receber o comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do Câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor das bolsas.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos não previstos serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do Câmpus São Paulo Pirituba

São Paulo, 19 de Abril de 2018.

**HANIA CECÍLIA PILAN**  
Diretora Geral em Exercício  
IFSP - Câmpus São Paulo Pirituba  
(assinado no original)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Câmpus São Paulo Pirituba**  
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias  
São Paulo - SP  
Telefone (11) 986140334

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

### **Reciclando no campus IFSP-São Paulo Pirituba: do 'aterro' ao desenvolvimento de uma proposta de educação ambiental**

O presente projeto possui como objetivo uma proposta de educação ambiental e desenvolvimento de ações no campus do IFSP - São Paulo Pirituba no que concerne a importância da coleta seletiva e da reciclagem de resíduos sólidos e orgânicos no contexto atual da sociedade de consumo e de produção acentuada desses resíduos. Inicialmente serão realizadas atividades envolvendo a comunidade interna e externa do campus, a partir do desenvolvimento de diversas ações de cunho educativo em relação à coleta seletiva do lixo tais como, mostra de vídeo/documentários, palestras, produção material educativo, assim como ações que visem a separação e o armazenamento de materiais recicláveis gerado pelo próprio campus. Concomitantemente serão realizadas ações visando o trato com a matéria orgânica a partir do oferecimento de oficinas de compostagem no campus para a disseminação dessa técnica de trato adequado dos resíduos orgânicos. Paralelamente à esse processo serão realizadas ações envolvendo a comunidade externa do campus a partir do destino adequado do material reciclado do instituto que será, via parcerias estabelecidas, destinado para os órgãos públicos competentes e/ou associações de bairro, visando à construção de uma parceria para colaboração nas ações realizadas pelas mesmas em relação ao estímulo da separação e de destino de lixo reciclável no município. Espera-se que a comunidade de Pirituba, em parceria com o campus do IFSP integrado à política ambiental do município, consiga se mobilizar para essa questão em torno da construção efetiva de uma cidadania participativa em relação à problemática do trato ambientalmente adequado do lixo em nossa sociedade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Câmpus São Paulo Pirituba**  
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias  
São Paulo - SP  
Telefone (11) 986140334

## **ANEXO II – BOLSAS DE EXTENSÃO – PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>VAGAS</b>	<b>PROJETO</b>	<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>	<b>CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA</b>
1	<b>Reciclando no campus IFSP-São Paulo Pirituba: do 'aterro' ao desenvolvimento de uma proposta de educação ambiental</b>	Alan Marques da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- interesse e disponibilidade para a leitura e escrita sobre a temática da Educação ambiental, principalmente relacionada ao trato de resíduos (coleta seletiva e compostagem);</li><li>- facilidade de comunicação em público;</li><li>- conhecimentos básicos de Word, Excel e das ferramentas de mídias digitais;</li><li>- facilidade em realizar atividades em equipe;</li><li>- ter disponibilidade para participar das reuniões do projeto;</li><li>- participar no planejamento, divulgação e organização das atividades do projeto;</li><li>- organizar e participar das atividades de separação de resíduos, coleta seletiva e de compostagem do projeto;</li><li>- atuar como multiplicador do projeto diante da comunidade interna e externa do campus;</li><li>- ser comunicativo e proativo.</li></ul>
1	<b>Reciclando no campus IFSP-São Paulo Pirituba: do 'aterro' ao desenvolvimento de uma proposta de educação ambiental</b>	Alan Marques da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>- interesse e disponibilidade para a leitura e escrita sobre a temática da Educação Ambiental, principalmente relacionada ao trato de resíduos (coleta seletiva e compostagem);</li><li>- facilidade de comunicação em público;</li><li>- conhecimentos básicos de Word, Excel e das ferramentas de mídias digitais;</li><li>- facilidade em realizar atividades em equipe;</li><li>- ter disponibilidade para participar das reuniões do projeto;</li><li>- participar no planejamento, divulgação e organização das atividades do projeto;</li><li>- organizar e participar das atividades de separação de resíduos, coleta seletiva e de compostagem do projeto;</li><li>- atuar como multiplicador do projeto diante da comunidade interna e externa do campus;</li><li>- ser comunicativo e proativo.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Câmpus São Paulo Pirituba**  
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias  
São Paulo - SP  
Telefone (11) 986140334

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO – PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>ANO/SEMESTRE:</b>	
<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>DATA EXPEDIÇÃO:</b>
<b>CPF:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>NOME DA MÃE:</b>		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE FIXO:</b>	<b>TELEFONE CELULAR:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>DIAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:</b>		
(Assinalar somente uma opção) <b>Data:</b> ( ) 26 de Abril ou ( ) 27 de Abril		
(Assinalar somente uma opção) <b>Horário:</b> ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Declaro estar ciente das condições para minha inscrição conforme normas estipuladas pelo Edital PTB n.009/2018.		
São Paulo, ____ de _____ de 2018.		
_____		
Assinatura do aluno ou do responsável, se aluno menor de 18 anos		